



REGULAMENTO

PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a C A DA SILMA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “MEGANET”.

1. Descrição Geral da Promoção

A Promoção “INDIQUE & GANHE” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços MeganetMS, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/indicado.

A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço MEGANETMS ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicações realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente no período de indicação correspondente ao mês da indicação.

2. Clientes elegíveis à Promoção

São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuem acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora no site: www.meganetms.net.br

3. Período de vigência da Promoção

A participação na promoção ocorre da data do dia 01/03/2021 até 30/06/2021, podendo ser prorrogada por igual período (30 dias), alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Meganet sem aviso prévio aos ASSINANTES.

4. Como Funciona a Promoção

Toda e qualquer indicação deve ser registrada pelo whatsapp ou no site www.meganetms.net.br ou através de ligação gravada recebida informando que deseja participar da promoção, direcionada a equipe de vendas Meganet;

Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá acessar o site www.meganetms.net.br e efetuar a indicação através do link na aba “PROMOÇÕES” ou através do link direto: [http:// https://meganetms.net.br/indique-um-amigo/](http://https://meganetms.net.br/indique-um-amigo/) e preencher os formulários com nome completo, números para contato, CPF e o endereço que serão salvos na plataforma Meganet;

O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

Os clientes que receberem a ligação de nossa central com a gravação e escolherem a opção “1” serão direcionados para atendimento direto com nossa equipe de vendas, podendo nessa ligação realizar essa indicação de cliente;

Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade, em datas e horários diferentes. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

Indicações duplicadas por indicadores diferentes serão consideradas apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário, por isso a importância de registrar a indicação o quanto antes.

Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

O desconto é exclusivo para o sistema do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

- Caso o indicador venha indicar mais de um cliente no mesmo mês, o desconto será concedido no mês posterior ao desconto da primeira indicação, uma vez que o desconto é sobre o valor atualizado vigente da mensalidade.

– Os descontos não são cumulativos;

- Caso sejam realizadas no mês correspondente mais de 300 (trezentas) indicações com instalações realizadas, a partir do 301º (trecentésimo primeiro) cliente indicado, o desconto ficará para o mês subsequente ao que seria o mês de concessão do desconto da indicação.

6. Suspensão Temporária do Serviço

Em caso de Suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

7. Da Tabela de Serviços, Dos Descontos e Outras Informações.

Serviços MeganetMS	Valor do desconto será em % (porcentagem, com teto de R\$100,00)
Internet	1ª Indicação – Até 50% do valor do Plano Contratado atualizado vigente no devido mês. A partir da 2ª Indicação – 50% do valor do Plano Contratado sobre o valor residual da mesma mensalidade ou o mais comum 50% na mensalidade subsequente.

O desconto com o total de até 100% do valor do plano contratado será considerado apenas para planos com valor de até R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativo e o indicado precisa aderir a planos acima de R\$ 100,00 (cem reais). Os demais planos com mensalidade acima de tal valor, será concedido a título de desconto o máximo de R\$ 100,00 (cem reais);

Ex¹: O cliente que indicou tem um plano com valor nominal mensal de R\$ 149,90 (cento quarenta e nove e noventa), terá então um desconto de R\$ 100,00 (cem reais) na sua próxima mensalidade, ficando apenas o valor remanescente de R\$ 49,90 (quarenta e novereais e noventa centavos) para pagamento;

Ex²: O cliente que indicou tem um plano com valor nominal mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove e noventa), terá então um desconto de R\$ 39,95 (trinta e nove e noventa e cinco) na sua próxima mensalidade. Caso a pessoa que foi indicada contrate um plano com valor nominal mensal de R\$ 149,90 (cento quarenta e nove e noventa), o cliente que indicou terá então um desconto de 100% dos R\$ 79,90 (setenta e nove e noventa) na sua próxima mensalidade não restando valores para pagamento nesse mês;

O referido desconto máximo apenas poderá ser concedido na primeira indicação, sendo que nas demais indicações a porcentagem de desconto máxima será de até 50%;

O clientes que já fizeram uma ou mais indicações anteriormente ao início da promoção poderão receber apenas porcentagem de desconto máxima de 50%.

8. Demais regras da Promoção

A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Promoções válidas dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

A Promoção é limitada a 24 (vinde e quatro) Indicações, duas por mês vigente, sendo uma de até 50% do valor total e podendo fazer uma segunda no mesmo mês de 50% sobre o residual do valor atualizado após o primeiro desconto por mês vigente.

A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

O cliente ao realizar a primeira indicação estará de acordo com os termos do presente regulamento.

9. Disposições Finais

9.2 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (67)3346-1342 ou acesse o site www.meganetms.net.br